

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 003/2017

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

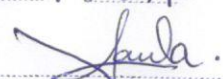
Fica os vereadores LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA MARQUES MEIRINHO, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO e SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu- Paraná, nos dias 14,15,16 e 17 de fevereiro de 2017, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar do Curso: TEMA- 01- " CONHECENDO E PREVENINDO CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" TEMA 2 " O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM GOVERNO EFICIENTE - POLITICA DE RESULTADOS.", promovido pela INTERATIVA- Instituto de assessoria e treinamento, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

- Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Viamarama Ilustrado	
Edição N.º	10.896 Fls. C2
Data,	14 / 02 / 2017.
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	



CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 -

e.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br

C2

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2017

WWW

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 003/2017

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos os vereadores.

RESOLVE:

Fica os vereadores LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA MARQUES MEIRINHO, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO e SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2017, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar do Curso: TEMA- 01- " CONHECENDO E PREVENINDO CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" TEMA 2 " O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM GOVERNO EFICIENTE – POLITICA DE RESULTADOS.", promovido pela INTERATIVA- Instituto de assessoria e treinamento, a ser realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II. As despesas de combustíveis com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente
AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

das ações do Programa CRAS (centro de referência Ação Social), cidade de FRANCISCO ALVES-PR
Contratado: LAUDEMIR BALAN, devidamente inscrita no CPF nº - 788.157.469-00, residente e domiciliado na Estrada 3 Perobas, Município de Francisco Alves - Estado do Paraná.
Francisco Alves - Pr. 10 de FEVEREIRO de 2017.
ANDRÉ LUIS CRIPA
PREGOEIRO
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.
SÚMULA: Autoriza pagamentos de diárias e dão outras providências, ALIRIO JOSE MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 847/2013 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 847/2013 de 21 de outubro de 2013, o pagamento de três (03) diárias correspondentes aos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2017, datas em que o representante legal desta municipalidade, o Sr. ALIRIO JOSÉ MISTURA, realizará viagem Curitiba e à Brasília, visando tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade na Capital e em Brasília protocolar solicitação de Recursos Federais para a municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

CLAUS
(setec
LOCAÇ
CLAUS
Contra
CLAUS
pleno v
pelo pr
E por e
teor e f
Maria F
ELIAS I
Prefeit
LAERC
Locado

Estado
PORTA
Conce
Nilson
uso de
1.095
sob nº
R E S C
Art. 1º
do carg
(sesser
Art. 2º
trata o
Prefeit
Nilson
Prefeit

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

França Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa - nº. 54

MARCOS ANTONIO COLIS
Contador CRC 041.350-00-PR